PORTARIA Nº.144/2021

"Designa Servidora para os fins que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a legislação regente, e

DECIDE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE,** Fiscal de Vigilância Sanitária, para responder interinamente, sem prejuízo das funções do seu cargo, pela Coordenadoria Municipal da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG.

Art. 2º - Fica dispensada das funções de Coordenadora Municipal da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG a servidora **ONARA JANDAFET SAMPAIO MARTINS.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 094/2020.

Abaeté-MG, 16 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Digitalizada com CamScanner